



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 539/GAPRE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CURSAR PÓS-  
GRADUAÇÃO E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal,

Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o número 1.651/2022, em 20 de maio de 2022, solicitando licença para frequentar o curso de PÓS-GRADUAÇÃO DE DOUTORADO EM CIENCIAS DA EDUCAÇÃO, da Universidade World University Ecumenical -WUE, conforme consta nos autos do processo,

Considerando o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município opinando pela concessão do pedido por preencher os preceitos legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **CLAUDJAN SANTOS DA SILVA**, matrícula E20016, ocupante da função de Professor PBB3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, com início em 06 de setembro de 2022, por um prazo máximo de 03 (três) anos, de acordo com art. 59, inciso I, da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cuité.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito